



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7 / 2022 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de dezembro de 2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO
DE
APOSTILAMENTO
Nº 01/2022
DO
CONTRATO
Nº 247/2022
QUE
FAZEM
ENTRE
SI
O
INSTITUTO
FEDERAL
CATARINENSE
-
CAMPUS
AVANÇADO
ABELAI
LUZ
E
A
EMPRESA
CONST
ECASA
ENGEN
LTD.

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**, por intermédio da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, com sede na Rua das Missões, nº100, na cidade de Blumenau/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0001-86, neste ato representado(a) pelo(a) reitora, Sônia Regina de Souza Fernandes, nomeada pelo Decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no DOU de 22/01/2020, seção 02, pág. 01, inscrito(a) no CPF nº ***.144.399-**, doravante denominada contratante, e a **CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.707.897/0001-98, sediada na Rua Nossa Senhora de Nazare, n. 2004 – bairro boa vista em Curitiba/PR CEP 82.560-000, telefones: (41) 3209-0220 e (41) 9971-3203, e-mail antoniosampaio@ecasa.eng.br doravante designada contratada, neste ato representada pelo sr. Antonio Carlos Alves Sampaio, portador CPF nº ***.772.519-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.006444/2022-47, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação da Cláusula segunda (da vigência), subcláusula 2.2, do contrato 247/2022, onde se lê "O prazo de execução do objeto é de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos e será iniciado até dia **09/01/2022**, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico", leia-se: "O prazo de execução do objeto é de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos e será iniciado até dia **09/01/2023**, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 13:11)

DANIELA THOMAS RAUBER
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: 1977720

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 16:39)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006444/2022-47

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão:
06/12/2022 e o código de verificação: **39899ddf38**